



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

Boletim de Serviço nº 02/2024 – 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 – Página 1 de 4

PORTARIAS

5 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 21 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora LAURA CRISTINA LEAL E SILVA, matrícula SIAPE Nº 2215804, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), como SUBSTITUTA da Função Gratificada da Coordenação de Extensão do *campus* Humaitá do IFAM, tendo a atribuição de substituir a titular em suas ausências e afastamentos, devendo realizar estas atividades cumulativamente com as atribuições que já exerce na Unidade, código: FG 04.

9 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 22 - Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Operacionalização do Programa Socioassistencial Estudantil - 2024, deste campus:

Ord em	Servidor (a)	Função
1	Márcia Trigueiro Castelo Branco	Presidente
2	Adrienne Fernandes do Nascimento	Membra
3	Ana da Silva Torres Viana	Membra
4	Geyciane de Oliveira Mendonça	Membra
5	Júlia Thaynã Dias Leal	Membra
6	Paulo Alberto Gonçalves Lins	Membro
7	Tatianna Melo de Lima	Membra

Nº 23 - Art. 1º. INSTITUIR o Comitê Local de Assistência Estudantil, do Campus Humaitá do IFAM, com a composição dos seguintes membros:

Ord em	Servidor (a)	Função
1	José Alberto do Nascimento Pinho	Presidente
2	Herbert Rodrigo Colares Benigno	Membro
3	Geyciane de Oliveira Mendonça	Membra
4	Lerkiane Miranda de Morais	Membra
5	Bruno Bufuman Alecrim	Membro
6	Júlia Alice Barros Umbelino	Membra
7	Raimundo Natalino Almeida Azevedo	Membro

Nº 24 - Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO à servidora ALLINE PENHA PINTO, Matrícula SIAPE nº 1804026, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 18 de junho de 2024 a 17 de setembro de 2024, conforme o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e ainda o art. 25, I, do Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

Boletim de Serviço nº 02/2024 – 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 – Página 2 de 4

15 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 25 - Art. 1º. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM / *campus* Humaitá, conforme especificações a seguir:

DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO	
	Do	PARA
Coordenação de Gestão de Pessoa (CGP)	Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Direção Geral (DG)
Setor de Protocolo	Departamento de Administração e Planejamento (DAP)	Gabinete da Direção Geral (GDG)

21 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 26 - Art. 1º. NOMEAR a servidora abaixo identificada para fiscal do respectivo processo e contrato:

Processo: 23504.000233/2021-70 / Contrato: 07/2021 - Descrição: Apoio Administrativo: Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha.		
Nome da servidora	SIAPE	Função
Júlia Thaynã Dias Leal	3330448	Titular

Nº 27 - DISPENSAR o servidor ROSIEL CAMILO SENA, matrícula SIAPE nº 1894713, ocupante do cargo de Professor EBTT, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet do *campus* Humaitá do IFAM. Código FCC.

Nº 28 - DISPENSAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SPIES, matrícula SIAPE nº 1225246, ocupante do cargo de Professor EBTT, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Humaitá do IFAM. Código FCC.

Nº 29 - DESIGNAR o servidor ROSIEL CAMILO SENA, matrícula SIAPE nº 1894713, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática do *campus* Humaitá do IFAM. Código FCC.

Nº 30 - DESIGNAR o servidor EDUARDO HENRIQUE SPIES, matrícula SIAPE nº 2334277, ocupante do cargo de Professor EBTT, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet do *campus* Humaitá do IFAM. Código FCC.

Nº 31 - Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 138/2023/GDG/CHUM, de 06 de junho de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Comunicação Social deste *campus*, a qual tem por finalidade manter o fluxo das informações da Instituição com seu público, seus pares, entidades afins e a sociedade, além de planejar e divulgar a imagem do IFAM/*campus* Humaitá.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

Boletim de Serviço nº 02/2024 – 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 – Página 3 de 4

Ordem	Servidor	Função			
1	NELISA DE SOUZA PARENTE	Presidenta e responsável pelo fluxo de informações no Instagram, Twitter e Facebook do campus	7	ADAMIR DA ROCHA NINA JÚNIOR	Membro e responsável pela revisão de texto dos conteúdos a serem divulgados, inclusive impressos.
2	PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS	Vice-Presidente e responsável pelo fluxo de informações no site do campus e impressos	8	JUCILÉIA DOS SANTOS FERREIRA	Membra e responsável pelo fluxo de informações no Instagram, Twitter e Facebook do campus.
3	RUAN ALEX COLARES DA SILVA	Membro e responsável pelo fluxo de informações no canal do campus no Youtube.	9	DAVILLA VIEIRA ODIZIO DA SILVA	Membra e responsável pelo fluxo de informações no Instagram, Twitter e Facebook do campus.
4	PAULO ALBERTO GONÇALVES LINS	Membro e responsável pelo suporte de tecnologia da informação.	10	INAÊ NOGUEIRA LEVEL	Membra e responsável pelo fluxo de informações no Instagram, Twitter e Facebook do campus.
5	MARILDA AGUIAR DO CARMO	Membra e responsável pela revisão de texto dos conteúdos a serem divulgados, inclusive impressos.	11	LAURA CRISTINA LEAL E SILVA	Membra e responsável pela revisão de texto dos conteúdos a serem divulgados, inclusive impressos.
6	TATIANNA MELO DE LIMA	Membra e responsável pela revisão de texto dos conteúdos a serem divulgados, inclusive impressos.			

23 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 32 - Art. 1º. ALTERAR a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora Júlia Thainã Dias Leal, SIAPE: 3330448, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, instituída pela Portaria nº 264/2023/GDG/CHUM/IFAM, de 30/11/2023, passando a ter a seguinte constituição:

	Presiden	Adriano Pinheiro da Costa
--	----------	---------------------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

Boletim de Serviço nº 02/2024 – 1º de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 – Página 4 de 4

Comissão Avaliadora	te	
	Membra	Geyciane de Oliveira Mendonça
	Membra	Márcia Trigueiro Castelo Branco

Nº 33 - Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ao servidor ADRIANO PINHEIRO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2207551, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, conforme o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e ainda o art. 25, I, do Decreto Federal nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

27 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 34 - Art. 1º. RECONHECER DÍVIDA ao servidor FRANCISCO SOARES LIMA FILHO, matrícula SIAPE nº 1872515, quanto ao pagamento de restituição de faltas lançadas no período de 19/10/2023 a 30/12/2023, por meio do Processo Administrativo nº 23504.000130/2024-52, de 06/02/2024.

ORDEM DE SERVIÇO

20 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 05 - I. AUTORIZAR a servidora Marilda Aguiar do Carmo, SIAPE nº 1777333, assistente de alunos, a exercer as atribuições de apoio ao ensino no setor da biblioteca, deste *campus*, de acordo com o horário de atendimento do turno noturno.

26 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 06 - I. DECLARAR regime de trabalho na modalidade remota aos servidores do

Departamento de Administração e Planejamento (DAP) deste *campus*, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

II. DISPENSAR o registro no Ponto Eletrônico dos técnicos administrativos do DAP no período das atividades remotas.

III. DETERMINAR o comparecimento ao *campus*, em caso de convocação pela Direção Geral ou pela Chefia Imediata.